

PORTARIA Nº 001/2020/SECEL

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n.º 269/2007, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Tomadas de Contas Especial a fim de assegurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, referentes às pendências dos Convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista a ausência de prestação de contas e/ou prestação de contas irregulares, não passíveis de aprovação pela equipe técnica ou qualquer outro fato que possa importar prejuízo ou lesão ao Erário.

Art. 2º. A Comissão de Tomada de Contas Especial composta para o triênio 2020 a 2022, será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente:

a) João Bosco da Silva - Matrícula n.º 49664.

II - Membros:

a) Enndi Uemura - Matrícula n.º 260519; e

b) Josué Natanael Silva de Andrade - Matrícula n.º 202543.

Art. 3º. A Comissão deverá observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art. 4º. A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os servidores dos órgãos vinculados ao assunto prestar a colaboração que lhes for requerida, participando, inclusive, dos trabalhos desta Comissão, conforme for designado por portaria interna.

Art. 5º Na condução dos trabalhos, a Comissão deverá seguir as diretrizes constantes da Resolução Normativa n. 24/2014/TP - Tribunal de Contas do Estado, bem como a legislação e normatizações relativas ao tema.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 10/2019/SECEL.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2020.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original Assinada)